



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BATALHÃO CAPITÃO PHELLIPE STURM)

Despacho Nº 17-PEL SUP/CIA LOG SUP/1º B LOG SL

Boa Vista, RR, 26 de março de 2026.

Assunto: autorização da contratação pelo OD e encaminhamento à SALC para continuidade do processo.

1. Aprovo o DFD apresentado pelo Setor Requisitante e autorizo a continuidade do processo, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
2. Remeto ao Chefe da SALC para continuidade do processo e determino a designação em Boletim Interno da Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII, do Art. 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.

ALEXANDRO DA COSTA DE LIMA - TC
Ordenador de Despesa Substituto 1º B Log SI



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **TC Alexandro da Costa de Lima**, em 26/03/2026, às 14:01 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 6hD6-XedM-Ep/H-rg74